

Visto Específico

### **8) Filho de japonês**

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
  - assinado conforme o passaporte
  - menores de 18 anos, assinatura do responsável
  - RG do responsável acima (cópia autenticada)
3. Uma foto 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG do solicitante (cópia autenticada)
5. Certidão de Nascimento do solicitante (cópia autenticada)
6. Carteira de Identidade RG ou RNE do pai e/ou da mãe japonesa (cópia autenticada) (Caso seja(m) falecido(s) e não conste falecimento no *Koseki Tohon*, apresentar Certidão de Óbito (cópia autenticada)
7. Certidão de Casamento dos pais (cópia autenticada) (Não haverá necessidade deste documento, se o casamento constar no *Koseki Tohon*)
8. *Koseki Tohon* ou *Koseki no Zenbujikoshomeisho* do pai ou da mãe japonês(a) (validade 1 ano) (original e cópia simples)
9. Documento que comprove que o solicitante poderá se sustentar durante a estadia no Japão (Ex: Contrato Provisório de Trabalho (*Koyonaiteisho*) (original))
  - Não haverá necessidade deste documento, se o garantidor for alguém da família (pai, irmão(ã), cônjuge ou filho(a))
  - No caso acima, apresentar documento que comprove o parentesco (cópia autenticada)
10. Documentos abaixo do garantidor residente no Japão (validade 3 meses):
  - Carta de Garantia (original)
  - Atestado de Emprego (*Zaishokushomeisho*) (original)
  - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original) (No caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida)
  - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso), se estrangeiro
  - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
  - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
    - *Gensentyoshuhyo*
    - *Shotokushomeisho*
    - *Kakuteishinkokusho*
    - Holerites (3 últimos meses)

OBS:

Se o garantidor for familiar residente no Japão que chama o solicitante, apresentar a documentação acima; se o garantidor for familiar que entra no Japão junto com o solicitante apresentar os documentos abaixo:

- Carta de Garantia (original)
- Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, permissão de reentrada, selos de entrada e saída, etc.)
- Um dos documentos abaixo do garantidor (original)
  - Contrato Provisório de Trabalho (*Koyonaiteisho*)
  - Atestado de Emprego (se o garantidor estiver de férias)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra 6 meses.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.